



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.538, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 114 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Designar os servidores Natalia Pessanha Leite Minari, matrícula 4639, Procurador Jurídico, Eduardo Massarenti, matrícula 4637, Procurador Jurídico, Carlos Alberto Aparecido dos Santos, matrícula 1669, Jardineiro, como titulares, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro e o servidor Jeferson Andre Santos Carvalho, matrícula 3729, Analista de Microinformática, como suplente.

Art. 3º - Nos termos do art. 23, inciso X, da Lei n.º 3.125, de 31 de julho de 2018, a Procuradoria Jurídica prestará assessoria à Comissão, recaindo atribuição a um de seus Procuradores de acordo com a distribuição interna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 15.077, de 23 de maio de 2024.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal